



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00090/2023-CPL - 16.05.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Ametista Construções e Serviços Eireli - Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos - PB - CNPJ n° 29.828.673/0001-16, neste ato representado por José Thayronne Vieira de Andrade, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Crisanto, 271, Santo Antonio - Patos - PB, CPF n° 052.069.314-03, Carteira de Identidade n° 0466256831 DENRANPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023, no termos do Processo de Aditamento n° TP00001/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 - Operação CEF n.º 1077402-03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

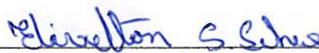
A alteração da vigência do contrato está sendo realizada tendo em vista que a ordem de serviço ainda não foi emitida pois estamos aguardando a liberação da Licença de Instalação pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA para autorização automática de início de obra através da plataforma TransfereGov..

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 29 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS


823.551.834 - GP


RG: 2633704

PELO CONTRATANTE

LUIZ WALDVOGEL DE
OLIVEIRA
SANTOS:23680261420

Assinado de forma digital por LUIZ
WALDVOGEL DE OLIVEIRA
SANTOS:23680261420
Dados: 2023.12.29 16:30:33 -03'00'

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

JOSE THAYRONNE VIEIRA
DE MORAIS:05206931403

Assinado de forma digital por JOSE
THAYRONNE VIEIRA DE
MORAIS:05206931403
Dados: 2023.12.29 17:14:05 -03'00'

AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE ANDRADE
052.069.314-03